

INCLUSÃO ESCOLAR E DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

Camila Emanuele NAVARRO¹

Stefani da MALAGOLI

Andréa Alves da Silva SOARES²

A educação especial, por meio da inclusão de pessoas com deficiência na rede regular de ensino, tem sido uma realidade no universo escolar brasileiro. Este direito foi garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabeleceu no artigo 208, inciso III, “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” Esse artigo tem, justamente, o intuito de levantar alguns questionamentos sobre o processo de inclusão, em específico, de alunos com deficiência múltipla, analisando a necessidade de a escola rever suas concepções, e a estrutura organizacional e curricular. A temática nos surgiu, pelo fato de uma das autoras desse artigo, ser estagiária da Secretaria Municipal de Educação, atuando como cuidadora de um aluno com deficiência, uma criança com deficiência múltipla, que está matriculada no ensino fundamental. É uma pesquisa bibliográfica, onde buscaremos em algumas obras que abordam a temática e em documentos oficiais do Ministério da Educação, a compreensão, ainda que breve, da realidade da inclusão e da deficiência múltipla.

Palavras-chave: Inclusão. Deficiência múltipla. Papel da escola.

¹ Alunos do 6º semestre do curso de Pedagogia.

² FAC-FEA – Faculdade da Fundação Educacional Araçatuba-SP– Professora orientadora – Curso de Pedagogia – FAC-FEA – Araçatuba-SP – Brasil - e-mail:andreaassoares@yhao.com.br